



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/05/174

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 34/41 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 43/45, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de certificação digital no modelo e-CPF A3 para o PREVINIL, em nome da empresa Qualycert Brasil Ltda., CNPJ 36.439.713/0001-01, no valor total de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

Em, 05 de junho de 2024.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL